



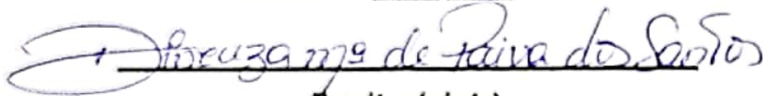
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 191 – GAB – PMA, de 25 de Agosto de 2022.

Registrado às fls. nº 191, do Livro nº 09.

Almeirim-PA, 25/08/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora MARA GISELLE DE SOUSA CARVALHO, Auxiliar Administrativo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 07 (sete) Diárias para a Cidade de Santarém - PA, referente ao período compreendido entre os dias 29 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, totalizando o valor de **RS 700,00 (Setecentos reais)**, para atender com o custeio de despesas relacionadas ao respectivo deslocamento, a serviço desta Comuna, visando a participação no evento denominado “CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO”, que será ministrado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**, além de visita à Casa de apoio Santarém.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal